



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Ofício Nº 0155/2026/UPA

Sorriso/MT, 09 de julho de 2026

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

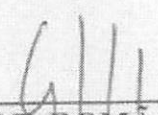
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a INDICAÇÃO Nº 459/2026 do Vereador Adir Cunico, cuja cópia segue anexa:

A aquisição de longarinas metálicas para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) justifica-se pela necessidade de oferecer acomodação adequada, segura e confortável aos usuários e acompanhantes durante o período de espera pelo atendimento. A recepção da UPA apresenta elevada circulação diária de pessoas, exigindo mobiliário resistente ao uso contínuo e intenso. As longarinas metálicas possuem alta durabilidade, suportam grande fluxo de usuários, apresentam maior resistência a impactos, corrosão e desgaste, reduzindo custos com manutenção e substituições frequentes. Além da resistência estrutural, o acabamento em metal permite limpeza e desinfecção frequentes com os produtos utilizados nos serviços de saúde, contribuindo para o controle de infecções, a conservação do ambiente e o cumprimento das boas práticas de higiene recomendadas para estabelecimentos assistenciais. Outro aspecto relevante é a estabilidade e segurança proporcionadas por esse tipo de mobiliário, diminuindo o risco de acidentes decorrentes de quebras ou instabilidade de cadeiras individuais. Dessa forma, a aquisição de longarinas metálicas atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e humanização da assistência, sendo um investimento necessário para garantir melhores condições de acolhimento à população e adequadas condições de funcionamento da UPA.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA

Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Ofício Nº 015/2026